



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ELEIÇÃO da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

Edital

DATA E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE RECOLHA E CONTAGEM DE VOTOS DOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

A Comissão Nacional de Eleições faz público, nos termos do artigo 106.º-B da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio), que as assembleias de recolha e contagem de votos dos residentes no estrangeiro reunirão nos dias **8 e 9 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas de cada um dos dias, nos termos e com os fundamentos que constam da deliberação de 4 de janeiro sobre o assunto¹, nos Pavilhões 2 e 3 da Feira Internacional de Lisboa, sitos na Rua do Bojador, Parque das Nações, 1998-010 Lisboa.

Os membros das mesas das referidas assembleias devem comparecer **uma hora antes**, em ambos os dias, e ser portadores de **certificado de teste** com resultado negativo ao SARS-CoV-2 válido.

Lisboa, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições,



José Vítor Soreto de Barros

¹ Comunicada aos mandatários das listas e partidos proponentes e disponível em:
https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/ar2022_funcionamento-arcv-aag-europa_e_fora_da_europa.pdf